



# CONTATO

Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios de São Paulo | Ano XXV | Edição 271 | Fevereiro/2024

## PARABÉNS À CATEGORIA!

**12 DE FEVEREIRO**  
Dia dos Trabalhadores  
em Edifícios e  
Condomínios  
de São Paulo

### HOMOLOGAÇÃO SÓ TEM VALOR COM A SUPERVISÃO DO SINDIFÍCIOS

Está estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria que a rescisão contratual do funcionário dispensado deve ser feita, sem exceção, sob a supervisão do Sindicato. A Convenção Coletiva faz lei entre as partes de modo que a regra geral da CLT, que dispensa a homologação da rescisão contratual, não tem validade no caso dos Empregados em Edifícios de São Paulo. Não há o que se opor.

#### CLÁUSULA 35ª HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A homologação e quitação das verbas rescisórias será efetuada, dentro do prazo previsto em Lei, junto à Entidade Sindical

profissional, sem custo ao empregador, ou nos Órgãos do Ministério do Trabalho.

Lamentavelmente, maus patrões e administradoras, demonstrando má fé, tentam coagir trabalhadores a assinar a homologação fora do SINDIFÍCIOS, para burlar a lei e não pagar corretamente as verbas rescisórias a que a pessoa tem direito.

**NÃO ACEITE.**

Denuncie e procure o Sindicato para que ele possa agir em seu favor. **Informações: 3123-3282.**

## DIA DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS

Em 12 de fevereiro a cidade de São Paulo comemora o Dia dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios. É dia de parabenizarmos os zeladores, porteiros, vigias, faxineiros, folguistas, garagistas, ascensoristas e todos os demais funcionários que atuam nos milhares de arranha-céus de nossa metrópole.

Pensar em São Paulo sem os seus edifícios é impossível bem como também é impossível pensar em edifícios sem os seus trabalhadores. A modernidade pode trazer novas tecnologias, mas essa categoria é insubstituível, o que faz o SINDIFÍCIOS atuar com tanto empenho por seus representados.

Valorização e respeito são palavras que norteiam nossa atuação e com elas trabalhamos para aumentar os direitos e as garantias desta categoria que tanto me orgulho em fazer parte. Parabéns por esta data!

**Paulo Roberto Ferrari**  
Presidente do SINDIFÍCIOS

## NOVOS QUESTIONAMENTOS RONDAM OS EDIFÍCIOS

O SINDIFÍCIOS tem recebido inúmeras ligações de pessoas tentando entender a CONQUISTA que o Sindicato obteve ao incluir na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria uma Cláusula contra a portaria virtual, especialmente o 3º Parágrafo (CLÁUSULA 36ª - REGULAMENTAÇÃO DO MONITORAMENTO A DISTÂNCIA):

“O empregador que optar pela implantação de centrais e/ou sistemas de monitoramento remoto de controle de acesso e/ou “portarias virtuais”, pagará indenização de 10 (dez) pisos salariais da categoria para cada empregado dispensado nessas

condições, que deverá constar do termo de rescisão do contrato de trabalho como INDENIZAÇÃO ADICIONAL, a ser paga no mesmo prazo das verbas rescisórias”.

É ISSO MESMO! Condomínio que demitir para implantar portaria virtual terá que pagar dez pisos salariais ao trabalhador dispensado. Essa garantia é fruto de muito trabalho do Sindicato nas negociações junto ao patronal.

### NOVO CURSO (EAD)

## FUNDAMENTOS BÁSICOS DA GESTÃO CONDOMINIAL

Indicado para você que já tem vivência em condomínios e deseja aprofundar seus conhecimentos na administração e na operação das suas rotinas.

Foco em **planejamento, organização e controle para as atividades das equipes dos serviços condominiais.**

**Você pode assistir as aulas quantas vezes quiser dentro do período de quatro meses após a aquisição do curso.**



- + Duração: 8 horas
- + Suporte online para dúvidas
- + Avaliação ao término do curso
- + Certificado
- + Desconto de 28% para sócios do SINDIFÍCIOS

INFORMAÇÕES: 3 123-3230

EXPEDIENTE:

**CONTATO**

**Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios de São Paulo**

Rua Sete de Abril, 34 - Centro • São Paulo

Tel.: (11) 3123-3211

@ sindificios@sindificios.com.br

@sindificiosOficial

@sindificios\_oficial

www.sindificios.com.br

Baixe o app  
**SINDIFÍCIOS**



Diretor: Paulo Roberto Ferrari | Jornalista: Elisângela Machado  
Arte e Diagramação: EFE Publicidade